



Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 20(vinte) dias do mês de Setembro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora, Susana Exner estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Daniel Eloir Krummenauer, Eva Rosane Schmitt, Karen Paloma Heck Schaeffer, Maria B. W. Enzweiler, Roque Ferreira Neckel e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião, distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°118(número cento e dezoito) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°117 (número cento e dezessete). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por 7(sete) votos favoráveis e 1(uma) abstenção. Também registrou o Presidente da Mesa Diretora a presença da Assessora Jurídica doutora Mariana Appel Klein. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Do Poder Executivo Municipal Of.Cam N° 048/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero quarenta e oito barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o Projeto de Lei N°048/2023(número zero quarenta e oito barra dois mil e vinte e três) que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.” Of.Cam N° 049/GAB/2023 (Ofício Câmara Número zero quarenta e nove barra Gabinete barra dois mil e vinte e três) encaminhando o pedido de informação N°001/2023 proponente vereadora Susana Exner. “O caminhão em questão fora objeto de processo licitatório, no qual restou vencedora a empresa FORAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.604.047/0004-32, com a qual fora firmado o contrato n° 067/2023. Esta empresa requereu a dilação do primeiro prazo de entrega do objeto alegando problemas operacionais, o que foi concedido pela Administração. Ao findar este prazo, a contratada alegou os mesmos problemas, requerendo maior prazo para a entrega e em razão disso, fora submetida a aplicação de multa de R\$14.000,00 pelo atraso na entrega do bem. Assim, o prazo final de entrega do caminhão é o próximo dia 20/09 – o qual não sendo cumprido, será objeto de nova penalidade de multa – e após, este será enviado à empresa responsável pela instalação do equipamento de cesto aéreo. Importante ressaltar que nenhum valor fora pago à empresa até o momento, uma vez que esta ainda não cumpriu o objeto, bem como, o prazo para pagamento da multa aos cofres públicos finda na próxima semana. Esperando ter atendido ao solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, encaminhamos nossos votos de elevada estima e apreço.” Em seguida, como não há vereadores inscritos no período das **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas, passou a Presidente da Mesa Diretora para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°048/2023(número zero quarenta e oito barra dois mil e vinte e três). Na **ORDEM DIA** não há projetos para apreciar. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, não há vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes, e aos que nos assistem virtualmente, por terem prestigiado a Reunião e declarou-a encerrada, convocando a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 27 (vinte e sete) de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

SECRETÁRIA

PRESIDENTE